





Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



PORTARIA Nº 032/20
DE 30 DE ABRIL DE 2020.

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA
ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROJETOS
DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 1625, de 13
DE SETEMBRO DE 2019, DO MUNICÍPIO
DE ILHA COMPRIDA.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação para Análise e Aprovação dos Projetos Disciplinados pela Lei 1625 de 13 de Setembro de 2019:

Departamento de Planejamento de Desenvolvimento Urbano – **CLAUDIA TALIB DE MELLO**

Departamento de Engenharia, Obras e Serviços – **CAROLINE VAZ RODRIGUES**

Departamento de Desenvolvimento Local – **JOSÉ MARCIO LUCIO**

Departamento Jurídico – **ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA**

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 30 de Abril de 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida / SP – CEP: 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br